



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2003



Série

Número 129

## Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 1436/2003**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 95 letra “B”, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA E.R. 101 - VIA EXPRESSO MACHICO - FAIAL (SANTANA) - TROÇO SERRADO/LONGUEIRA - ALTERAÇÕES AO PROJECTO”.

**Resolução n.º 1437/2003**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 12, necessária à obra de “BENEFICIAÇÃO DA MARGINAL DA CALHETA - ZONA PEDONAL/ESTACIONAMENTOS”.

**Resolução n.º 1438/2003**

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno n.ºs 6, 8 e 10, necessárias à obra de “CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO EM MACHICO”.

**Resolução n.º 1439/2003**

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas n.ºs 117, 126 e 131, necessárias à obra de “CONSTRUÇÃO DE PISCINAS NO MUNICÍPIO DE MACHICO”.

**Resolução n.º 1440/2003**

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno n.ºs 183/2 e 184/2, da secção 24 e 18/2 e 146, da secção 29, necessárias à obra de “CONSTRUÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAMADEIRA, NO SÍTIO DAFONTE DA PEDRA, MUNICÍPIO DE SANTANA”.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução n.º 1436/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Novembro de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número 95 letra "B", necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA ESTRADA REGIONAL CENTO E UM - VIA EXPRESSO MACHICO - FAIAL (SANTANA) - TROÇO SERRADO/LONGUEIRA - ALTERAÇÕES AO PROJECTO", em que é cedente Laurinda de Freitas da Silva;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 1437/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Novembro de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número doze, necessária à obra de "BENEFICIAÇÃO DA MARGINAL DA CALHETA - ZONA PEDONAL/ESTACIONAMENTOS", em que são cedente Luís de Gonzaga da Silva e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 1438/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Novembro de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno números seis, oito e dez, necessárias à obra de "CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO EM MACHICO", em que são expropriados Celestino Teixeira Vasconcelos e mulher;

- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 1439/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Novembro de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas números 117, 126 e 131, necessárias à obra de "CONSTRUÇÃO DE PISCINAS NO MUNICÍPIO DE MACHICO", em que são expropriados Celestino Teixeira Vasconcelos e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 1440/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Novembro de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno números cento oitenta e três barra dois e cento e oitenta e quatro barra dois, da secção vinte e quatro e dezoito barra dois e cento quarenta e seis, da secção vinte e nove, necessárias à obra de "CONSTRUÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAMADEIRA, NO SÍTIO DAFONTE DAPEDRA, MUNICÍPIO DE SANTANA", em que são expropriados Agostinho Conceição Marques e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, na Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas . . . . .	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas . . . . .	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries . . . . .	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries . . . . .	€ 58,61	€ 29,23;
Completa . . . . .	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)